



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

A Escola Nacional de Bombeiros, com o Número de Identificação Fiscal 503657190, com sede na Quinta do Anjinho, em Ranholas, Sintra, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, adiante designado como Primeiro Outorgante; e

O Instituto de Direito e Segurança, com o Número de Identificação Fiscal 510712851, com sede no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, adiante designado Segundo Outorgante, devidamente representado neste ato pelo Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia, que outorga na qualidade de Presidente da Direção,

celebram o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1.ª

#### Finalidade

Através do presente Protocolo, as instituições outorgantes estabelecem formas de cooperação mútua que visam o melhor desempenho das suas missões estatutárias, aproveitando as potencialidades de cada uma e valorizando a sua ação ao serviço do país e da sociedade.

### Cláusula 2.ª

#### Formas de colaboração

1. A colaboração entre as duas instituições revestirá as seguintes formas:

- a) Realização de estudos;
- b) Permuta de informação técnica e científica;
- c) Organização de cursos e outras ações de formação.

2. A colaboração entre as instituições poderá concretizar-se ainda na realização de colóquios, seminários, conferências e demais iniciativas de reconhecido interesse mútuo.



### Cláusula 3.ª

#### Execução das formas de colaboração

A concretização e execução de estudos, bem como a realização de colóquios, seminários e conferências previstas no artigo anterior, realizar-se-ão através de propostas de qualquer um dos outorgantes e nas condições a aprovar por ambas.

### Cláusula 4.ª

#### Produção de efeitos e duração

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e tem a duração de dois anos, podendo ser denunciado por qualquer das partes com efeitos imediatos.

O presente Protocolo foi celebrado em Lisboa, no dia 3 de Dezembro de 2013, sendo constituído por duas páginas e em dois exemplares, ficando cada uma das partes na posse de um exemplar.

Lisboa, 3 de Dezembro de 2013.

O Primeiro Outorgante

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J.M.F.", with a flourish at the end.

José Maria Ferreira

O Segundo Outorgante

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jorge Bacelar Gouveia", with a horizontal line underneath.

Jorge Bacelar Gouveia